Camera Municipal de Sooretama
Estado do Espirito Santo
Camera Municipal de Sooretama
Estado do Espirito Santo
Camera Municipal de Sooretama
Estado do Espirito Santo

PROJETO DE LEI Nº 18 /2024

DISPÕE SOBRE A DE DENOMINAÇÃO DA EMEF PROFESSORA MARIA DIVINA CAMPANHARO DA SILVA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CHUMBADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída, nos termos desta Lei, a nomeação da escola municipal de ensino fundamental, no distrito de Chumbado, qual seja EMEF PROFESSORA MARIA DIVINA CAMPANHARO DA SILVA.

Art. 2°. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar uma placa capaz de identificar a unidade e sua nomenclatura que trata esta Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sooretama, 05 de fevereiro de 2024.

WILLINGTON COSTA

Vereador

Estado do Espírito Sento

JUSTIFICATIVA

Maria Divina Campanharo da Silva, nasceu em 07/01/1945.

Se tornou professora ainda muito nova e começou a lecionar no ano de 1973, na cidade de Governador Lindemberg.

Posteriormente, no ano de 1975, se casou com Orlando da Silva, e passaram a residir no distrito de Córrego Calçado, zona rural da cidade. Lá, Maria Divina fundou a primeira escola e passou dar aulas para as crianças da região. Permaneceu lecionando até o ano de 1988, quando precisou se afastar em razão de complicações com o câncer. Vindo a falecer no ano de 1990.

Maria Divina além de excelente professora, era dedicada a família, do seu matrimônio com Orlando, frutificaram três filhos, Raquel da Silva, Aline da Silva e Douglas da Silva.

Maria Divina, deixou um lindo legado na educação, inspirando muitas professoras e professores a partir do seu exemplo.

Sooretama, 05 de dezembro de 2024.

WILLINGTON COSTA

Vereador